



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1422/2025
CÓD. VERIFICADOR: TD2Z6YFF
TIPO: Menor preço por item.

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO torna público, para conhecimento, que o Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 016/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva em equipamentos do Laboratório Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, que foi realizada em 15 de julho de 2025 foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 16 de julho de 2025.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2025 08:47 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pde7296928f4a8>.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1992- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º DESIGNAR **JOSÉ ALBERTO ADAM**, matriculado sob nº 15555/1, para responder pela Divisão de Cadastro e Tributação, durante o período de ausência da titular por motivo de férias regulamentares, no período de 16 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de julho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.611, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Convoca servidora em gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO necessidade do retorno ao trabalho, justificado pelo Memorando nº 38/2025/ADM.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR servidora **FRANCIELI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14508/1, lotada no Departamento de Administração, em gozo de férias até o dia 31 de julho de 2025, **para retornar ao trabalho excepcionalmente no dia 17/07/2025.**

Parágrafo único. O gozo das férias do dia convocado e trabalhado será realizado no dia **01 de agosto de 2025**, nos termos do art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 16 de julho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1422/2025 CÓD. VERIFICADOR: TD2Z6YFF TIPO: Menor preço por item.

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO torna público, para conhecimento, que o Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 016/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva em equipamentos do Laboratório Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, que foi realizada em 15 de julho de 2025 foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 16 de julho de 2025.

Françieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

